



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

EDITAL n.º 01/2019
PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS PARA OS CURSOS DE
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO – 2019.2

Retificado em 17 de abril de 2019

1. PREÂMBULO

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPGMUS, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.

1.1. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Música, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de abril de 2019.

1.2. O edital contempla sete modalidades de ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGMUS, a saber: a) ingresso universal; b) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) negras(os); c) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) quilombolas; d) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) indígenas; e) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidatas(os)/pessoas com deficiência; f) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidatas(os) trans (transexual, travesti ou transgênero); g) ingresso por meio da modalidade candidata(o) estrangeira(o).

2. DAS VAGAS, SUB-ÁREAS, LINHAS DE PESQUISA E BOLSAS

O Programa disponibilizará um total geral de 25 (vinte e cinco) vagas e 2 vagas para candidatas(os) estrangeiras(os):

Doutorado: 12 (doze) vagas e uma vaga para candidatas(os) estrangeiras(os)

Mestrado Acadêmico: 13 (treze) vagas e uma vaga para candidatas(os) estrangeiras(os)

O Programa **não se compromete a preencher a totalidade das vagas oferecidas, bem como, não garante bolsa de estudo.**

As vagas (M e D) estão destinadas exclusivamente para as subáreas abaixo descritas, bem como, as suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

2.1. Sub-áreas

a. Composição (Mestrado e Doutorado)

- b. Educação Musical (Mestrado e Doutorado)
- c. Execução Musical – Práticas Interpretativas: Flauta e Trompete (Doutorado)
- d. Musicologia (Mestrado e Doutorado)

2.2. Linhas de Pesquisa

2.2.1. COMPOSIÇÃO

2.2.1.1. Composição e teorias da música: da criação ao ensino

Descrição:

Pesquisas em composição musical tendo como objeto de estudo a criação e o ensino, notadamente os processos composicionais (e seu ensino) através das articulações com análise e teorias da música

2.2.1.2. Computação musical aplicada

Descrição:

Pesquisa aplicada de ferramentas computacionais e tecnologias para a composição, análise musical e visualização de dados em música, especialmente em Musicologia Computacional e Composição Assistida por Computador.

2.2.2. EDUCAÇÃO MUSICAL

2.2.2.1. Processos, práticas e métodos para a formação musical

Descrição:

Pesquisas sobre Formação Musical no Brasil cujos objetos de estudo sejam processos, práticas e/ou métodos do ensino e da aprendizagem presenciais e à distância de música em contextos diversos, incluindo questões culturais e sociológicas.

2.2.3. EXECUÇÃO MUSICAL - PRÁTICAS INTERPRETATIVAS E REGÊNCIA

2.2.3.1. Processos e práticas em execução musical

Descrição:

Pesquisas sobre execução musical no Brasil que tenham como objeto de estudo processos e práticas da criação e performance, incluindo aspectos cognitivos, culturais, sociológicos e pedagógicos.

2.2.4. MUSICOLOGIA

2.2.4.1 Memória, documentação e interpretação histórica musicais e relativas à música

Descrição:

Pesquisas em musicologia com prioridade na Bahia, no Nordeste e no Brasil, que tenham como objeto de estudo: a) documentação musical e relativa à música, b) processos históricos e socioculturais em torno da produção, transmissão e recepção de música; c) desenvolvimento teórico, conceitual, metodológico e/ou tecnológico de natureza multidisciplinares aplicáveis ou necessárias à ação musicológica no Brasil e Ibero América.

2.3. Das reservas de vagas para negras(os) e pardas(os)

Do total de vagas oferecidas, serão reservadas 8 (oito) vagas (4 para doutorado e 4 para mestrado) – equivalentes a 30% do total de vagas de cada categoria (mestrado e doutorado) - para pessoas negras – pretas e pardas – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), e pela Resolução 01 de 11.01.2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, pelas quais a(o) candidata(o) poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexo IV deste Edital).

2.3.1. As(os) candidatas(os) negras(os) – pretas(os) e pardas(os) – classificadas(os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

2.3.1.1. Em caso de desistência de candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante selecionada(o), a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – posteriormente classificada(o), também optante desta modalidade.

2.3.1.2. Na hipótese de não haver candidata(o) negra(o), – preta(o) e parda(o) – optante desta modalidade de reserva de vagas aprovada(o) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação.

2.3.2. Das outras reservas de vagas

Das vagas ofertadas pelo PPGMUS, serão admitidas(os) até quatro estudantes sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, Pessoa com Deficiência e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se auto declararem e confirmem sua condição de optante no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexos V-VIII deste Edital), referente a esta modalidade de reserva de vagas. Além destas, haverá também 2 vagas destinadas a candidatas(os) estrangeiras(os).

2.3.2.1. Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior nota da Etapa II, no processo de seleção.

2.3.2.2. Na hipótese de não ocupação dessas vagas, elas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) para as vagas de ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.

2.3.2.3. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado Acadêmico ou Doutorado para candidata(o) quilombola, conforme definição do item 3.2 do edital.

2.3.2.4. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, será destinada 1 (uma) vaga do Mestrado Acadêmico ou Doutorado para candidata(o) indígena, conforme definição do item 3.3 do edital.

2.3.2.5. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, serão destinadas 1 (uma) vaga do Mestrado Acadêmico ou Doutorado para candidata(o) trans (transexual, travesti ou

transgênero), conforme definição do item 3.4 do edital.

2.3.2.6. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, serão destinadas 1 (uma) vaga do Mestrado Acadêmico ou Doutorado para candidata(o)/pessoas com deficiência.

2.3.2.7. Do total das vagas descritas no item 2.3.2, serão destinadas 1 (uma) vaga do Mestrado Acadêmico e 01 (uma) vaga do Doutorado para candidatas(os) estrangeiras(os), que, caso selecionadas(os) na Etapa 1, deverão realizar a Etapa 2 da seleção **presencialmente**.

2.3.2.8. Eventuais vagas não ocupadas por candidatas(os) estrangeiras(os) poderão ser preenchidas por candidatas(os) brasileiras(os) aprovadas(os) oficialmente no processo seletivo.

3. AÇÕES AFIRMATIVAS - VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS) – PRETAS(OS) OU PARDAS(OS), QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAL, TRAVESTI OU TRANSGÊNERO).

3.1. Serão consideradas(os) negras(os) as(os) candidatas(os) socialmente reconhecidas(os) como tal, de cor preta ou parda, conforme Art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

3.2. Serão consideradas(os) quilombolas as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade remanescente de Quilombo reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

3.3. Serão consideradas(os) indígenas as(os) candidatas(os) oriundas(os) de comunidade ou organização indígena reconhecida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

3.4. Serão consideradas(os) candidatas(os) pessoas com deficiência aquelas(es) que se autodeclararem como tal e apresentarem atestado médico.

3.5. Serão consideradas(os) candidatas(os) trans (transexual, travesti ou transgênero) aquelas(es) que se autodeclararem como tal, sendo resguardado o uso do nome social conforme termos do decreto nº 8.727/2016.

3.6. Candidatas(os) optantes negras(os), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans devem apresentar documento de autodeclaração, conforme anexos III-VIII.

3.6.1. Candidatas(os) quilombolas e indígenas devem apresentar, além de documento de autodeclaração, carta ou equivalente da comunidade ou organização quilombola/indígena, atestando reconhecimento étnico da(o) candidata(o).

3.6.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a(o) candidata(o) será eliminada(o) do processo seletivo. Se tiver sido aprovada(o), ficará sujeita(o) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, previamente constituída por membros da comunidade acadêmica, com participação docente e discente. A Comissão objetiva zelar pelo

devido cumprimento da política de ação afirmativa durante o processo seletivo e auxiliar no acesso e na permanência no Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia.

3.8. Assegura-se a reserva de vagas para ações afirmativas no percentual de 30% para pessoas negras e pardas, bem como, 04 (quatro) vagas para as demais categorias (indígenas, quilombolas, pessoas trans, travestis e transgênero e pessoas com deficiência) em todas as etapas avaliativas do processo seletivo: anteprojeto de dissertação/anteprojeto de tese, prova dissertativa, prova de Teoria, prova de língua estrangeira, defesa de anteprojeto e recital.

3.9. Caso a(o) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), quilombola, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa trans tenha escore para ser classificada(o) entre as vagas de ampla concorrência, respeitando-se os critérios da seleção dessas, a(o) candidata(o) passará a ser contabilizada(o) como tal. A sua correspondente vaga originária ficará em aberto para ser preenchida por outra(o) candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), quilombola, indígena ou pessoa trans, e assim sucessivamente, de modo que nenhum(a) candidato(a) optante com escore para acessar as vagas regulares, respeitando-se os critérios dessas, venha a ocupar vaga destinada às ações afirmativas.

3.10. Caso não haja candidata(o) autodeclarada(o) negra(o), quilombola, indígena, pessoa com deficiência ou pessoa trans, a vaga será disponibilizada a candidatas(os) de ingresso universal.

4. DO CRONOGRAMA, DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA (PPGMUS) dar-se-á em duas etapas.

4.1 – Da realização da ETAPA I

4.1.1 – Da inscrição da(o) candidata(o) - Requisitos

4.1.1.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGMUS/UFBA, para o ano letivo 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pela(o) interessada(o) ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis, no período entre 08 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, das 09:00 às 12:00 - 14:00 às 17:00 horas, na sala do PPGMUS, Escola de Música - UFBA, Canela, Salvador

4.1.1.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, exclusivamente pela utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou similar), apresentando data da postagem não superior ao dia **30 de abril** de 2019.

a) Ficha de inscrição (<http://ppgmus.ufba.br/formularios>) com Foto 3x4 e os seguintes documentos anexados:

a1) cópia autenticada de: 1a. Documento de Identidade com foto, carteira de identidade profissional ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para brasileiras(os); 1b. RNE para estrangeiros residentes no país; ou, 1c. Passaporte para os estrangeiros

não residentes no Brasil; 2) CPF; 3) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (disponível no site do TSE); 4) Certidão de quitação com o serviço militar;

a2) Diploma de Graduação ou declaração de provável concluinte até o prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do semestre 2019.2 (05/08/2019), para as(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado Acadêmico; ou Diploma de Mestrado obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, ou declaração de provável mestra(e) no prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFBA para início do semestre 2019.2 (05/08/2019), para as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado;

a3). Histórico Escolar do curso de Graduação para as(os) candidatas(os) ao curso de Mestrado Acadêmico; ou Histórico Escolar do curso de Mestrado para as(os) candidatas(os) ao curso de Doutorado;

b) Termo de compromisso assinado (Anexo II deste Edital);

c) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 92,99 (noventa e dois reais e noventa e nove centavos) para as(os) candidatas(os) ao Mestrado Acadêmico e R\$ 125,82 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) para as(os) candidatas(os) ao Doutorado. Os pagamentos deverão ser feitos mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as diretrizes abaixo:

c1). Diretrizes para Pagamento da Taxa de Inscrição: a) acessar a página de internet: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc = b) selecionar o tipo de serviço <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)> ou <INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (DOCTORADO)> ; c) preencher o campo CPF com a inscrição da(o) candidata(o); d) preencher o campo vencimento com a data final das inscrições; e) selecionar <Gerar GRU>.

d) Currículo atualizado, modelo Lattes, impresso e também enviado por e-mail em formato PDF, com comprovação da produção artística e bibliográfica dos últimos cinco anos – não será aceito currículo em outro formato (exceto para as(os) candidatas(os) estrangeiras(os)).

f) Anteprojeto, em uma via encadernada e também enviado por e-mail em formato PDF.

g) Para as(os) candidatas(os) ao Doutorado em Musicologia, anexar arquivo com os trabalhos publicados nos últimos 5 (cinco) anos.

Enviar os arquivos em PDF do Currículo Lattes, do Anteprojeto e dos trabalhos publicados para a área de Musicologia, todos em uma mesma pasta zipada, para o e-mail: ppgmus@ufba.br.

ATENÇÃO: Os documentos devem ser salvos, observando-se os seguintes critérios para sua denominação:

Iniciar o nome do arquivo pela indicação da área e do nível de titulação pretendidos, do seguinte modo:

MC - Mestrado em Composição

DC- Doutorado em Composição

MEdM – Mestrado em Educação Musical

DEdM – Doutorado em Educação Musical

DExM - Doutorado em Execução Musical

MMus- Mestrado em Musicologia

DMus- Doutorado em Musicologia

Em seguida, acrescentar ao nome do arquivo o nome da(o) candidata(o) (pode abreviar o nome pessoal). Exemplo: Nome do arquivo a ser enviado pela(o) candidata(o) “tal”, candidata(o) ao Doutorado em Execução Musical:

DExM-Nome.

h) Para as(os) candidatas(os) de Execução Musical (Flauta e Trompete), disponibilizar no anteprojeto o link de um vídeo online de pelo menos 10 minutos de duração, sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som.

i) Cópia das partituras das obras de autoria própria, que sejam as mais significativas para as(os) candidatas(os) de Composição. Duas delas devem ser anexadas, em pdf, ao arquivo do projeto a ser encaminhado por e-mail.

j) Mestrandas(os) em Música da UFBA que vão se submeter ao processo seletivo para o Doutorado deverão entregar uma versão da Dissertação na Secretaria do PPGMUS, antes do início da primeira prova da ETAPA II, com a concordância e assinatura do(a) orientador(a); do contrário, terão sua inscrição cancelada.

4.1.2. Da avaliação da ETAPA I (eliminatória):

a) As avaliações do Anteprojeto e do Currículo Lattes serão feitas mediante parecer escrito, elaborado pela Comissão Avaliadora, em um formulário específico. Serão considerados o mérito da proposta, a viabilidade de realização das atividades propostas no Anteprojeto no âmbito do PPGMUS, e a indicação de possibilidade de orientação pelo corpo docente do Programa e Linha de Pesquisa de interesse. Contudo, a(o) candidata(o) pode também fazer indicação de orientação na sua ordem de preferência.

Na avaliação do Currículo, serão consideradas a formação artística e a formação profissional, enquanto adequadas aos objetivos e atividades propostos no Anteprojeto, e as atividades artísticas e/ou pedagógicas relacionadas aos objetivos e atividades propostos no Anteprojeto. Apenas as(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesta fase serão admitidas(os) às provas da ETAPA II. No dia 13 de maio de 2019, a relação das(os) aprovadas(os) estará no site <www.ppgmus.ufba.br>.

b) O PPGMUS não envia de volta projetos inscritos via Correio; pode devolvê-los, caso sejam retirados, pessoalmente.

Endereço para envio ou entrega da documentação para inscrição:

Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA
Av. Araújo Pinho, 58 – Canela
Salvador-Bahia
CEP: 40110-010

A inscrição e o envio dos arquivos por email se darão até o dia 30 de abril de 2019. Valerá a data da postagem. Não serão aceitos documentos enviados em data posterior, sob nenhuma hipótese.

4.2. Cronograma do Processo Seletivo PPGMUS 2019.2

Publicação do Edital	08/04/2019
Data limite para inscrição	30/04/2019
Homologação das inscrições	08/05/2019
ETAPA I (avaliação do anteprojeto e currículo Lattes)	09-13/05/2019
Divulgação dos Resultados da ETAPA I	13/05/2019
Prazo para Apresentação de Recursos à ETAPA I	13 a 15/05/2019
Divulgação do Resultado dos Recursos à ETAPA I	16/05/2019
ETAPA II (Provas Escritas, Prova Oral e Recital)	10 a 12/06/2019
Divulgação dos Resultados da ETAPA II	14/06/2019
Prazo Apresentação de Recursos à ETAPA II	14-16/06/2019
Divulgação do Resultado dos Recursos à ETAPA II	18/06/2019

Tabela 1 – Calendário Geral do Processo Seletivo (PPGMUS UFBA)

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA ETAPA II: do calendário e realização das provas

A ETAPA II acontecerá de acordo com o calendário abaixo (Tabela 2):

TURNO	Segunda 10/06/2019	Terça 11/06/2019	Quarta 12/06/2019
9:00 -12:00		Prova 2	Prova 4 Prova 5
14:00 -17:00	Prova 1	Prova 3	Prova 5

Tabela 2 – Calendário das provas da ETAPA II (PPGMUS UFBA)

As provas serão estruturadas de acordo com as especificações da área de concentração, como colocado a seguir:

5.1. Composição

5.1.1 Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea; **Prova 2:** Teoria/História da Música; **Prova 3:** Inglês; **Prova 4:** não haverá prova de Percepção Musical para esta subárea; **Prova 5:** Prova Oral com defesa do Anteprojeto (turno a ser divulgado). Não haverá Prova Prática (Recital) para as(os) candidatas(os) de Composição.

5.2. Educação Musical

5.2.1 Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea; **Prova 2:** Teoria, Percepção e Análise Musical (ver 5.2.2.1); **Prova 3:** Inglês; **Prova 4:** não haverá prova específica de Percepção Musical para esta subárea, pois está contida na Prova 2; **Prova 5:** Prova Oral com defesa do Anteprojeto e Recital com um repertório de músicas de livre escolha com duração de 10 minutos (turno a ser divulgado).

5.2.2 Das exigências específicas para as provas de Educação Musical

5.2.2.1 – Prova 2: Teoria, Percepção e Análise Musical

Os conhecimentos de Teoria e Percepção Musical, em substituição aos tradicionais Ditado e Solfejo, serão verificados por meio de uma única prova, constituída por:

- Composição autoral de uma Canção ou Peça Instrumental, com oito compassos, escrita em partitura;
- Análise musical da Canção ou Peça Instrumental;
- Caracterização da situação de ensino-aprendizagem, a que se destina.

A/o candidata/o realizará esta obra com sua correspondente análise, a partir de elementos musicais e musicopedagógicos determinados, na ocasião. Não será permitido o uso de instrumentos musicais ou aplicativos durante a prova.

5.3. Execução Musical - Práticas Interpretativas (Flauta e Trompete)

5.3.1. Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea; **Prova 2:** Teoria/História da Música; **Prova 3:** Inglês; **Prova 4:** Percepção Musical; **Prova 5:** Prova Oral com defesa do anteprojeto e Recital (ver 5.3.2.1 e 5.3.2.2) (turno a ser divulgado).

5.3.2 - Das exigências específicas para as provas de instrumento

A seguir estão listadas as exigências específicas por instrumento:

5.3.2.1. Prova de Flauta (Doutorado)

As(os) candidatas(os) deverão apresentar um Recital com um repertório de músicas de livre escolha, que apresentem variedade de estilos e de épocas, apresentando -

quando for o caso - coerência com o anteprojeto proposto, com duração mínima de 20 minutos.

5.3.2.2 Prova de Trompete (Doutorado)

1. Concerto de Haydn – 1º e 2º movimentos.
2. O primeiro movimento de um concerto barroco escolhido dentre os seguintes: Stoezel; Tartini; Telemann.
3. Uma peça escolhida dentre as seguintes: Otto Ketting, Intrada; A. Honneger, Intrada; Enescu, Legend.

5.4 Musicologia

5.4.1 Geral

Prova 1: Prova dissertativa específica da subárea sobre tópico(s) baseado(s) na bibliografia indicada; **Prova 2:** Análise e Teoria musicais, específica para a subárea; **Prova 3:** Inglês; **Prova 4:** História da Música e Percepção Musical específica para a subárea; **Prova 5:** Prova Oral com defesa do anteprojeto e Recital com um repertório de músicas de livre escolha com duração de 10 minutos (dia e turno a ser divulgado).

5.5. Avaliação e demais disposições sobre as Provas da ETAPA II

- a) As provas acontecerão nos dias e horários estipulados na Tabela 2, acima. As áreas de concentração Composição e Educação Musical poderão começar a Prova 5 (Prova Oral com defesa do anteprojeto e Recital) no dia 12/06/2019 pela manhã.
- b) A Prova Oral com defesa do anteprojeto e Recital, bem como, o desempenho geral no restante das provas, serão avaliados por uma banca de docentes da área de concentração, com a colaboração de demais membros do corpo docente.
- c) O desempenho das(os) candidatas(os) durante a Prova 5 será julgado a partir dos seguintes critérios:

c.1) Prova Oral com defesa do Anteprojeto: coerência da apresentação oral do anteprojeto; capacidade de argumentação; domínio do tema e da bibliografia específica citada; exequibilidade do projeto; motivação para os estudos na área escolhida; aderência com a linha de pesquisa da área de concentração; disponibilidade de tempo para o curso.

c.2) Recital: destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento; Afinação, correção e precisão rítmica; Propriedade e adequação estilística; Coerência interpretativa; Postura, fluência, consistência e recursos da execução; Demonstração de conhecimento do estilo e estrutura das obras apresentadas; Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

A decisão de aprovação será baseada levando em conta o perfil delineado através do desempenho de cada candidata(o) nas provas (incluída a Prova Oral) e a adequação deste perfil aos objetivos declarados no Anteprojeto.

- d) O resultado final do processo seletivo será determinado pela média de todas as provas da ETAPA II. Os resultados de cada prova serão determinados através de notas entre 0 e 10. A partir da média de cada candidata(o), será elaborada uma lista com a

ordem classificatória. Será adotada a linha de corte de 5,0 para a média das provas. As(os) candidatas(os) com média abaixo desta nota estarão automaticamente eliminadas(os) do processo seletivo.

e) A Prova de Língua Estrangeira: Inglês será elaborada por professoras(es) especialistas na língua inglesa.

e1) Para a realização da Prova de Língua Estrangeira: Inglês, a(o) candidata(o) deverá:
a) efetuar depósito no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), referente à sua inscrição, em nome da Fundação ADM, CNPJ: 03.420.448/0001-52, no Banco do Brasil, **Ag. 2799-5 e c/c: 119497-6**; e, b) entregar o documento original de comprovação de pagamento no dia da Prova 3 para ser anexado à mesma.

e2). O comprovante de pagamento para a Prova Língua Estrangeira: Inglês não precisa constar na documentação enviada para a Inscrição no Processo Seletivo. **Recomenda-se que a(o) candidata(o) efetue o pagamento somente depois do resultado da ETAPA I.**

e3). Todas as provas serão respondidas em língua portuguesa.

e4). Na Prova Língua Estrangeira: Inglês será permitida consulta somente a dicionários impressos, trazidos pela(o) candidata(o).

e5). A avaliação da Prova Língua Estrangeira: Inglês será realizada por especialista em língua inglesa, considerando as seguintes competências: a) capacidade de compreensão do texto na língua estrangeira; e b) habilidade analítica e de síntese mediante a elaboração de respostas articuladas e coerentes com base no texto.

5.6. Da divulgação do resultado final

O resultado do processo final da ETAPA II será publicado em lista única, (Aprovadas/os), com ordem classificatória por área de concentração, disponibilizada na página oficial do Programa no dia 14 de junho de 2019 (<www.ppgmus.ufba.br>)

5.7. Dos Recursos

Os recursos deverão ser enviados via correio eletrônico endereçados à coordenação do PPGMUS com os respectivos argumentos e assinado pela(o) candidata(o). O documento deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail ppgmus@ufba.br. Recursos para a ETAPA I deverão ser enviados até o dia 15 de maio de 2019. Recursos para a ETAPA II deverão ser enviados até o dia 16 de junho de 2019. Os resultados serão disponibilizados no site do PPGMUS até 18 de junho de 2019.

6. DO CONTATO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UFBA

O Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA estará à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida relativa ao processo seletivo ou sobre este Edital. O atendimento se dará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

O telefone para contato é: (71) 3283-7904.

O e-mail do Programa é: ppgmus@ufba.br.

7. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL

Angela Lühning – Docente

Flavia Candusso – Docente

Helena de Souza Nunes – Docente

Joel Barbosa – Docente

José Maurício Valle Brandão – Docente

Wellington Gomes – Docente

Wellington Mendes – Docente

Eric Barreto - Representante Estudantil

Vigência deste Edital: até o dia 21 de junho de 2019.

Salvador, 05 de abril de 2019

Flavia Candusso

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

Joel Barbosa

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA

ANEXO I. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESPECÍFICAS DE CADA SUBÁREA

1) Prova de Teoria-História da Música para as áreas de Composição e Execução Musical

CHERUBINI, Luigi. *A Treatise on Counterpoint and Fugue*. London: Novello and Company, 1963.

GREEN, Douglass. *Form in Tonal Music. An Introduction to Analysis*. Chicago: Halt, Rinehart & Winston, 1979.

GROUT, Donald Jay. *A History of Western Music*. 3ª ed. com Claude Palisca. Nova York: W.W. Norton, 1980.

KOSTKA, Stefan e PAYNE, Dorothy. *Tonal Harmony with an Introduction to Twentieth-Century Music*. 4ª ed. New York: McGraw-Hill, 1999.

ROSEN, Charles. *Sonata Forms*. New York: W. W. Norton, 1985. [Edição revista, 1988.]

2) Composição - Bibliografia Principal

Blum, Stephen. 2001. "Composition", In: *The new Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: Macmillan.

Delone, R. et al. 1975. *Aspects of Twentieth-Century Music*. NJ, Englewood Cliffs: Prentice-Hall.

Kramer, J. 1988. *The time of music: new meanings, new temporalities, new listening strategies*. New York: London: Schirmer Books/Collier Macmillan Publishers.

Lima, Paulo C. 2012. *Teoria e prática do compor I: diálogos de invenção e ensino*. Salvador: EDUFBA.

Reynolds, Roger. 2002. *Form and method: composing music*. New York/London: Routledge.

Composição - Bibliografia Complementar

Bertissolo, G. 2013. *Composição e Capoeira: dinâmicas do compor entre música e movimento*. Tese de Doutorado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA.

Collins, Dave. 2012. *The Act of Musical Composition: Studies in the Creative Process*. Hampshire/Burlington: Ashgate Publishing.

Ferraz, Silvio (ed.). 2007. *Notas, atos, gestos*. Rio de Janeiro: 7 Letras.

Guigue, Didier. 2011. *Estética da Sonoridade: A Herança de Debussy na Música para Piano do Século XX*. São Paulo: Perspectiva.

Gritten, A, e E. King. 2006. *Music and Gesture*. Hampshire/Burlington: Hashgate.

Gainey, Christopher J. 2011. *Turning sound into music: Attitudes of spectralism*. Ann Arbor: ProQuest.

Gomes, W. 2002. *Grupo de Compositores da Bahia: Estratégias Orquestrais*. Salvador: EDUFBA.

Kroger, P. 2004. *Desenvolvendo uma meta-linguagem para síntese sonora*. Tese de doutorado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA.

Laske, O. E. Toward an epistemology of composition. 1991. *Interface Journal of New Music Research* 20 (3-4): 235-269.

Lima, Paulo C. 2014. *Teoria e prática do compor II: diálogos de invenção e ensino*. Salvador: EDUFBA.

Nierhaus, Gerhard. 2009. *Algorithmic Composition: Paradigms of Automated Music Generation*. New York: Springer Science & Business Media.

Sampaio, Marcos. 2012. *A Teoria de Relações de Contornos Musicais: inconsistências, soluções e ferramentas*. Tese de doutorado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA.

Stravinsky, Igor. 1996. *Poética musical em 6 lições*. Rio de Janeiro: Zahar.
Tragtenberg, Olívio. (ed.) *Ofício do Compositor Hoje*. São Paulo: Perspectiva.

3) Educação Musical

ABIB, P. R.J. Os velhos capoeiras ensinam pegando na mão. **Cadernos CEDES**, Campinas, vol. 26, n. 68, p. 86-98, jan./abr, 2006.

BEINKE, Viviane. Ensino musical criativo em atividades de composição na escola básica. **Revista da ABEM**, Lodrina, vol. 25, n. 34, p. 42-57, 2015.

BISPO, A. A Educação Musical a serviço da ética. IN: NUNES, H. de S. (Org.). **EAD na Formação de Professores de Música: Fundamentos e Prospecções**. 1. ed. Tubarão/SC: Gráfica e Editora Copiart Ltda, 2012. 316p. P. 27-31.

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações e ações para educação das relações étnico-raciais**. Brasília, DF: SECAD, 2006

CONDE, Cecília; NEVES, José Maria. Música e educação não-formal. **Pesquisa em Música**, vol. 1, n. 1, 1984-85

DANTAS, Taís; SANTIAGO, Diana (orgs.). **Ensino coletivo de instrumentos musicais: contribuições da pesquisa científica**. Série Parallaxe n. 3. Salvador: Edufba, 2017

FONTEERRADA, M. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

JOLY, M.C. Leme; JOLI, I.Z. LEME. Práticas musicais coletivas: um olhar para a convivência em uma orquestra comunitária. **Revista da ABEM**, Londrina, vol. 19, n. 26, p. 79-91, jul. dez. 2011.

JORDÃO, G.; ALLUCCI, R. T.; MOLINA, S.; TERAHATA, A. M. (coords.). **Música na escola**. São Paulo: Allucci e Associados, 2012.

KRAEMER, Rudolf-Dieter. Dimensões e Funções do Conhecimento Pedagógico-Musical. Trad. Jusamara Souza. **Em Pauta**, v.11, n. 16/17, p. 50-73, PPG em Música/ UFRGS, Porto Alegre, 2000.

MATEIRO, Teresa.; ILARI, Beatriz (Orgs.). **Pedagogias em Educação Musical**. Curitiba: IBPEX, 2011

MATEIRO, Teresa.; ILARI, Beatriz (Orgs.). **Pedagogias brasileiras em Educação Musical**. Curitiba: Intersaberes, 2016.

MORILA, Ailton Pereira. Métodos pioneiros de ensino musical no Brasil: críticas, lutas e rivalidades. **Per Musi**, Belo Horizonte: UFMG, n.34, p.1-34, 2016.

MÜLLER, Vânia. Ações sociais em educação musical: com que ética, para qual mundo? **Revista da ABEM**, Porto Alegre, vol. 10, p. 53-58, março 2004.

NUNES, H.S.: A canção brasileira infantil na perspectiva da Ficha CDG para Análise e Composição de Canções. **Revista Brasileira de Estudos da Canção**, Natal, v.1, n.1, jan-jun 2012. P.151-173. Disponível em: www.rbec.ect.ufrn.br. Acesso em: 07abr2019.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2010.

QUEIROZ, L. R. S. A educação musical no Brasil do século XXI: articulações do ensino de música com as políticas brasileiras de avaliação educacional. **Revista da ABEM**, Londrina, v. 20, n. 28, p. 35-46, 2012.

SANTOS, Regina Márcia Simões (org.). **Música, cultura e educação**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2011.

SESC. **Música na escola: caminhos e possibilidades para a educação básica**. Rio de Janeiro: SESC, Departamento Nacional, 2015. Disponível em: http://www.sesc.com.br/wps/wcm/connect/51ae8ea1-61f2-4196-a8f7-eef8dfaa19ce/educacao+em+rede_musica_escola.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=51ae8ea1-61f2-4196-a8f7-eef8dfaa19ce Acesso: 04.04.2019

TOURINHO, C. Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais: crenças, mitos, princípios e um pouco de história. **Anais do XVI Encontro Nacional da ABEM e do Congresso Regional da ISME, América Latina**. Salvador, 2007

4) Musicologia

DUCKLES, Vincent & J. Pasler. "Historical and Systematic Musicology", In: S. Sadie and J. Tyrrell (eds.), **The New Grove Dictionary of Music and Musicians**, London 2001. [Outras edições podem ser usadas]

GROUT, Donald J. & Claude Palisca. **A History of Western Music**. 4a. ed. New York: Norton. [Outras edições, bem como a edição em português ou em espanhol, podem ser usadas]

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira: dos primórdios ao início do século XX**. 4. Ed. Porto Alegre: Movimento. 1997. [Outras edições podem ser usadas]

MARIZ, Vasco. **História da Música no Brasil**. 7ª ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. [Outras edições podem ser usadas]

MELLO, Guilherme Theodoro Pereira de. **A Música no Brasil desde os Tempos Coloniais até o Primeiro Decênio da República**. Bahia [Salvador]: Typ. São Joaquim, 1908.

SOTUYO BLANCO, Pablo. Considerações e modelos para uma ação musicológica consistente na Paraíba. **Claves** (João Pessoa), v. 6, p. 54-69, 2008.

SOTUYO BLANCO, Pablo. Diagnóstico, Estratégias e Caminhos para a Musicologia Histórica Brasileira. **Música Hodie**, EMAC-UFG - Goiânia - GO, v. 4, n.2, p. 93-102, 2004.

STANLEY, Glenn. "Historiography", In: S. Sadie and J. Tyrrell (eds.), **The New Grove Dictionary of Music and Musicians**, London 2001. [Outras edições podem ser usadas]

STANLEY, Glenn et alii. "Musicology II", In: S. Sadie and J. Tyrrell (eds.), **The New Grove Dictionary of Music and Musicians**, London 2001. [Outras edições podem ser usadas, bem como a edição "online"]

ANEXO II. TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO PPGMUS

Assumo o compromisso de:

1. Apresentar todos os documentos solicitados para a inscrição;
2. Ter concluído um curso de Graduação, para prestar seleção ao Mestrado;
3. Ter entregue a versão impressa da Dissertação com anuência do/a orientador/a no ato de Inscrição, para candidatas/os do Doutorado que ainda cursam o Mestrado no PPGMUS;
4. Ter defendido a Dissertação de Mestrado antes do prazo da realização da matrícula, no caso de aprovação para o Doutorado.
5. Realizar a matrícula no semestre subsequente à seleção, sob pena de perder o direito à vaga;
6. Acolher o(a) orientador a mim designado(a) pelo Colegiado do PPGMUS, de acordo com a disponibilidade e a compatibilidade de tema e da linha de pesquisa;
7. Dedicar-me ao referido Curso de _____ (Mestrado Acadêmico/Doutorado) e ao cumprimento das tarefas pertinentes à formação pós-graduada stricto sensu, como disposto no Edital de Seleção de 2019 em suas informações gerais e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Música;
8. Assumo também o compromisso de defender a dissertação de mestrado/tese de doutorado no prazo determinado pelo Regimento Interno (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado), sob pena de desligamento do curso.

Salvador, ____ de _____ de 2019

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO III. MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

MODELO DE CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

ANEXO IV. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e

concordo com as regras do Edital n. 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me negra(o) e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negras(os).

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)

ANEXO V. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) QUILOMBOLAS

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: ____ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e

concordo com as regras do Edital n. 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me quilombola e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas(os) quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização quilombola atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 3.6.1. do Edital n. 01/2019 do Programa de Música (PPGMUS).

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)

ANEXO VI. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS.

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/____ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: ____ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e

concordo com as regras do Edital n. 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas(os) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 3.6.1. do Edital n. 01/2019 do Programa de Música (PPGMUS).

_____ de _____ de 20____

(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)

ANEXO VII. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) TRANS/TRAVESTIS/TRANSGÊNEROS.

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e

concordo com as regras do Edital n. 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me pessoa trans, travesti ou transgênero e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas(os) desta categoria.

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)

ANEXO VIII. AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATAS(OS) COM DEFICIÊNCIA.

Eu, _____

Data de Nascimento: __/__/____ CPF: _____ Estado civil: _____

Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País)

Identidade n. _____ Data Emissão: __/__/__ Órgão Emissor: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: __ Tel: _____ Cel: _____

Email: _____ estou ciente e

concordo com as regras do Edital n. 01/2019 do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me pessoa com deficiência e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatas(os) desta categoria.

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado, Data)

(assinatura)